



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3499/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando as Portaria n.º 3161/2017, que nomeia os avaliadores da candidata ao RSC; e

Considerando, ainda, o Parecer n.º 398/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), aos docentes abaixo relacionados:

Nome do servidor	PROCESSO	RSC	VIGÊNCIA
VIVIAN MICHELE BANDEIRA DA SILVA	23206.002430.2017-10	III	16/02/2017
ANA LUCIA PEREIRA FERREIRA DE QUADROS	23340.002805.2017-99	III	30/12/2013

Pelotas, 19 de dezembro de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor